



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2.946/2024

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.670 Em: 23/12/24
Luca Felka Trovo
Responsável

**DENOMINA UBELINA MENEHINI
ORTOLAN, A ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO
DE ALTO CALDEIRÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ubelina Meneghini Ortolan, a estação de tratamento de água de Alto Caldeirão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER MEDICI DA Assinado de forma digital
COSTA:75686015791 por KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

23/12/2024

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral